

34

Leita em minha terça, no valor de cem mil reis, não podendo
do sero pais desajorem a pagamento de seus devidos que fica
escripto, de qualquer compromisso d'aquelles pais e mais. Em
verdade mandei passar o presente. Praciaba 29 de Novembro
de 1778. Fernando Antonio de Silva. Pelo apresentante
Don Felippe Stipp pai da dita menor D. Branca me foi
dito que se obriga solidariamente ao pagamento do foro
do dito quartelão. E assigna o presente termo. Em
tempo fica exclusivamente a doadora o direito do
pagamento do foro do referido terreno. Fernando
Antonio de Silva. Eu Jeronymo José Lopes deliquera
Secretario o escrevi.

Felippe Stipp

20^a
Averbacões

No trinta e um dias do mez de Dezembro de 1778, nesta Cid. de
Praciaba, e Secretaria da Camara Municipal, compareceo José
Joachim de Godoy e por elle me foi apresentado uma carta de foro
pertencente a Marsellino Pedroso de Guinis, e pediu-me que a
verbasse e clausula seguinte: - Pertence esta carta de data a José
Joachim de Godoy que fica no gozo de hoje em diante como a sin
pertencia e do todo referido mandei passar o presente, que
senão verdadeiro somente firino. Praciaba 10 de Dezembro
de 1778. Francisco de Godoy Alvares. - Pelo dito José Joachim
de Godoy me foi declarado que se obrigava a todas as dis-
posições constantes no termo de aforamento lançado a 24
de maio deste anno, obrigando-se mais ao pagamento do foro, e
assigna o presente termo. Eu Jeronymo José Lopes deliquera
Secretario o escrevi. Arrogo de José Joachim de Godoy.
+ João Francisco Ferreira.